



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**LEI DE CRIAÇÃO n.º. 372 – 13/02/1992**

**PORTARIA N.º. 013/PMMA/2019.**

**“NOMEIA COORDENADORA DE  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROFAZ A SENHORA  
VALQUILIA CAPELINE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA  
LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

Considerando as relevâncias das medidas propostas pelo Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais de Rondônia e Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios do Estado de Rondônia – PROFAZ, para o desenvolvimento socioeconômico e financeiro do Município de Ministro Andreazza.

Considerando a necessidade da esmerada implementação das medidas propostas pelo PROFAZ para o alcance dos maiores níveis de eficácia, eficiência e efetividade para esta Administração Pública Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública **VALQUILIA CAPELINE**, brasileira, Fiscal Tributário, matrícula n.8142 , residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, as funções de **COORDENADOR DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROFAZ**, responsável pelo gerenciamento e articulação de todas as medidas concernentes a implementação das propostas oriundas do PROFAZ, e pelo reporte a Coordenação Executiva do Programa ao Prefeito Wilson Laurenti da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, no período de 26 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de abril de 2019.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA OLIOSI AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

**Este texto não substitui o publicado oficialmente em 26/04/2019, de acordo com a Lei Municipal n.º. 384/PMMA/2.003**